



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 82/2015-GP

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 11 e 12 de abril de 2015, em virtude das Novas Eleições no município de Pedra Grande/RN.

A DESEMBARGADORA VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando a data fixada pela Resolução TRE/RN nº 3/2015, que disciplina as Novas Eleições no município de Pedra Grande/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Alceu José Cicco, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 11 de abril de 2015, sábado, no horário das 14H00 às 19H00, e no dia 12 de abril de 2015, domingo, no horário das 07H00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao novo pleito no município de Pedra Grande/RN.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 25 de março de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Vice – Presidente, no exercício da Presidência